



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNDO NOVO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no município de Japorã, Comarca de Mundo Novo – MS, no lugar denominado Distrito de Jacareí, onde em diligências, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado expedido na Ação de Cumprimento de Sentença nº 0001707-04.2007.8.12.0016, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL move em desfavor de RUBENS FREIRE MARINHO E OUTROS, e sendo aí, com a observância das formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

01 (um) imóvel urbano, determinado pela unificação do Lote 01, da Quadra 01, e do Lote 10, da Quadra 02, situado no Distrito de Jacareí, município de Japorã-MS, com área de 31.732m², com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 7921, do C.R.I. local registrado em nome do executado, com as seguintes benfeitorias:

01 (um) barracão pré-moldado em alvenaria (dividido em cinco baias de madeira e um vão aberto ao centro), com aproximadamente 560,00m² de área construída, coberto em telha de amianto de 6mm, sem forro, piso em chão batido;

01 (uma) residência em madeira, com aproximadamente 72,00m² de área construída, coberto em telha de amianto de 3mm, sem forro, piso em cimento alisado.

Obs. O referido imóvel é cercado em arame liso e servido por energia elétrica, sem rede de água tratada e sem asfalto.

Após a vistoria *in loco* e informações obtidas junto ao mercado imobiliário local, atribuo ao referido bem o valor de **RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que é assinado por mim e do que dou fé.


ELIAS DAVID DA SILVA
 Oficial de Justiça e Avaliador